

MARCOS ROBERTO CRUZ, RG 20.570.787, UR-6;  
 RITA DE CÁSSIA DA ROCHA ALONSO, RG 15.281.842-X, UR-6;  
 VERA LUCIA JURADO NAVAS VIANA, RG 14.102.099-4, UR-7;  
 CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO, RG 26.439.362-4, UR-7;  
 CLAUDIO EDUARDO DA COSTA, RG 36.354.881-6, UR-7;  
 MARILDA MERELLES CHAVES FRANCO, RG 7.956.263, UR-7;  
 RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, RG 11.482.012-9, UR-7;  
 JAIR JOSE PEREIRA JUNIOR, RG 30.872.705-8, UR-8;  
 BEATRIZ JULIANA DE ALMEIDA LIMA, RG 18.095.005-8, UR-8;  
 SERGIO DE MELO DIAS, RG 9.210.432-0, UR-8;  
 THAÍS ALBANI DOS SANTOS CARVALHO, RG 32.480.069-1, UR-8;  
 ROSE MARINA GUIDONI POZZA, RG 16.397.072-5, UR-8;  
 ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.118.450-7, UR-9;  
 LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO, RG 25.292.506-3, UR-9;  
 REGINA VALENÇICH FROTA, RG 28.044.708-5, UR-9;  
 FRANCISCO JOSÉ MENDES ROSSI, RG 10.739.954, UR-9;  
 ERIKA PATINHO CARDOSO, RG 30.802.818-1, UR-9;  
 JOÃO ANTONIO RIDGWAY DA ROCHA CAMARGO, RG 8.131.463-2, UR-10;  
 ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, RG 21.850.760, UR-10;  
 SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.158.961-2, UR-10;  
 ELISABETE ESTRADA COLADELLO PEREIRA, RG 57.647.970-6, UR-10;  
 LUIZ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.767.102-7, UR-10;  
 TEREZINHA MACHADO BRIONI NUNES, RG 4.446.870-2, UR-11;  
 LUCIANA PAULA CANHADA PONTES GABRIEL, RG 16.394.425-8, UR-11;  
 ADILSON RIBEIRO DE AMORIM, RG MG-10.122.930, UR-11;  
 PERPETUO APARECIDO DA SILVA, RG 17.949.294, UR-11;  
 PAULO ROBERTO NEGRISOLI PANDOLFI, RG 13.909.700-4, UR-11;  
 RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1172288-6, UR-12;  
 WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME, RG 26.330.258-1, UR-12;  
 LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.129.522-7, UR-12;  
 CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.024.665-4, UR-13;  
 JOSE GUILHERME PELLISON DE CAMPOS, RG 26.294.873-4, UR-13;  
 LUCIANO TEKEIRA SAVIOLI, RG 32.526.089-8, UR-13;  
 MARIO MILANE DA MATTA NETO, RG 10.279.839-4, UR-14;  
 JANAINA NOGUEIRA LUIZ FERREIRA, RG 25.536.199-3, UR-14;  
 JANETE SILVA JULIANO DE SOUZA, RG 18.417.708-X, UR-14;  
 NELCEDES DOS SANTOS EVANGELISTA, RG 15.293.636-1, UR-15;  
 FRANCISCO LEITE BARBOSA, RG 8.357.221, UR-15;  
 NEWTON LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR, RG 15.576.249, UR-15;  
 ELAÍNE VIEIRA CIOFFI, RG 614.343, UR-16;  
 GUILHERME AUGUSTO GONZAGA DA SILVA, RG 32.221.1347-UR-16;  
 DULCIANA PERES GUARITA RAGA, RG MG-5.781.748, UR-17;  
 AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11.147.039, UR-17;  
 MARCOS JOSÉ DE CASTRO, RG 17.291.590-9, UR-17;  
 WELLINGTON FERNANDO SALDEIRA, RG 8.699.507-7, UR-18;  
 CARLOS ALBERTO FREITAS, RG 14.080.648, UR-18;  
 FLÁVIO PINTO CAMIÁ, RG 494186, UR-18;  
 VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.703.259, UR-19;  
 RONY PETERSON FARIA DA SILVA, RG 32.697.785-5, UR-19;  
 DEBORA PRUDENTE SANTANA, RG 28.109.712-4, UR-19;  
 REGINALDO GONÇALVES, RG 6.955.319-1, UR-20;  
 MARIA RENATA DI RENZO PAULO, RG 10.800.914-2, UR-20;  
 DENIS CASSIO GABRIEL, RG 43.278.993-5, UR-20;  
 HERYLY SILVA DE ANDRADE GALLI, RG 12.839.419-5, UR-20;  
**BIBLIOTECA:**  
 CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, RG 10.348.407, DCF-1;  
 ARI DE SOUZA SOARES, RG MG-10.647.426, DDP-1;  
 IRMA AKKO NAKASHIMA, RG 7.947.309 - X, DDP-2;  
 JULIANA NUNES BARBOSA, RG 32.273.750-3, DDP-3;  
 ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA, RG 27.859.936-9, DGA-2;  
 VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.200.693-6, DM-2;  
 PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.089.485-4, DM-3;  
 LUCIANO SEJI TODOROKI, RG 19.203.160-0, DM-5;  
 LUIZ HENRIQUE ROSSATO, RG 18.660.091, DP-2;  
 SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, DT-2;  
 FATIMA YAMASHIRO, RG 22.869.961-7, DSIS-1;  
 DENIS FERREIRA LIMA, RG 28.302.599-7, DSIS-2;  
 LEONARDO CHAB ROSETTI, RG 7.225.794-5, DSIS-3;  
 ALEXANDRE TEKEIRA, RG 21.507.848-2, DSIS-4;  
 JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.152.644-2, DTEC-1;  
 RICARDO ABADE, RG 27.898.862-3, DTEC-2;  
 JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, DTEC-3;  
 DESIGNANDO, a partir de 14/09/2016, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, com vencimentos previstos no art. 3º das Disposições Transitórias da referida Lei complementar, nos seguintes locais, TCA-7194/026/2016 (ATO 1514/2016):  
 JORGE PEREIRA, RG 4.179.770-X, DCF-2;  
 LINCOLN MARSHAL TAGOMORI, RG 17.531.515-2, DCF-3;  
 CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, RG 11.001.995, DE-1;  
 MARIA DE FATIMA FERREIRA BARRÊROS, RG 11.373.632, DE-2;  
 CLEIDE APARECIDA VITORINO, RG 14.993.413-0, DE-3;  
 LEONEL VIEIRA DO PRADO JUNIOR, RG 14.358.059-0, DE-4;  
 FRANCISCO CONSOLINI, RG 3.099.842-6, DE-5;  
 LINCOLN MASSAHITO IKEDA, RG 19.286.241-4, DEF-1;  
 DENISE KESSLER NAZARETH, RG 29.829.878-8, DEF-2;  
 ELONZA PIRES DE SOUZA, RG 17.457.326-1, DEF-3;  
 VANDERLEI APARECIDO SANTANA, RG 20.259.759-3, DGA-1;  
 COSME DOMISETE DE MOURA, RG 18.756.505-3, DM-1;  
 MAURICIO BORTOLIATO FUJITA, RG 34.393.683-5, DM-4;  
 FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.735.117-X, DP-1;  
 ROSELANE DIAS DOS SANTOS SIQUEIRA, RG 16.183.854-6, DP-3;  
 SIMONE MARIKO NAKATA, RG 29.758.399-2, DP-5;  
 MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, DS-1;  
 WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.316.656, DS-2;  
 INEZ BEZERRA GOMES, RG 9.661.824-3, DS-3;  
 CLAUDIO ISUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4, DS-4;  
 WALTER MARCOS DA SILVA, RG 6.788.736, DS-5;  
 MICHELE SATYURI OSHIKAWA, RG 23.304.789-X, DT-1.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATO GP Nº 11/2016  
 Dispõe sobre a jornada de trabalho interna das Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios, tendo em vista o disposto no artigo 3º do ATO GP Nº 03/2016.  
 O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do ATO GP Nº 03/2016, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2016, DECIDE:  
**I.** As Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora, no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2016 e de 09 a 26 de janeiro de 2017;  
**II.** Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores;  
**III.** O atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**  
 São Paulo, 19 de setembro de 2016.  
**DIMAS EDUARDO RAMALHO**  
 PRESIDENTE  
 ATO GP Nº 10/2016  
 Promove alterações de denominações e extinções de seções das Diretorias de Transporte e de Serviços  
 O Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 248 do Regimento Interno, ouvido o E. Tribunal Pleno; e  
 Considerando a necessidade de aprimoramento das atividades administrativas, reestruturação e racionalização dos serviços e atribuições das Diretorias de Expediente, Serviços e de Transportes,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Ficam extintas as seções DT-3 (Controle de Serviços de Transporte) e DT-4 (Mecânica de Automóveis) da Diretoria de Transporte e as seções DS-4 (Portaria II) e DS-7 (Zeladoria II) da Diretoria de Serviços, cujas atribuições serão absorvidas da seguinte forma:  
**I** – As atribuições da seção DT-2 ficam transferidas para a seção DT-1, com a denominação alterada para seção de Tráfego;  
**II** – As atribuições das extintas seções DT-3 e DT-4 ficam transferidas para a seção DT-2, com a denominação alterada para Controle de Serviços de Transporte;  
**III** – As atribuições das extintas seções DS-4 e DS-7 ficam transferidas para a seção DS-3.  
**IV** – A partir da data da vigência deste Ato, as seções da Diretoria de Serviços passam a ter as seguintes denominações:  
 a) DS-1 – Manutenção e reparos;  
 b) DS-2 – Áudio/Video e apoio a eventos;  
 c) DS-3 – Zeladoria e Conservação;  
 d) DS-4 – Suprimento para Manutenção e Copas, antiga DS-6;  
 e) DS-5 – Gráfica - mantida as suas atribuições.  
**V** – Para as chefias das unidades DT-1, DT-2, DS-1, DS-2, DS-3, DS-4, DE-1, DE-2, DE-5 (antiga DE-3,1) e DM-4, serão atribuídas, por Resolução, as gratificações "pro labore", correspondentes às de Chefe Técnico da Fiscalização.  
 Parágrafo único – O setor DE-3,1 passa a denominar-se seção DE-5, mantida suas atribuições.  
**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.  
 São Paulo, 21 de setembro de 2016  
**DIMAS EDUARDO RAMALHO**  
 PRESIDENTE  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2016**  
**(TCA-007194/026/2016)**  
 Identifica funções de Chefe Técnico da Fiscalização bem como as unidades a que se destinam, para fins de atribuição de gratificação "pro labore", prevista no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 1.272, de 14 de setembro de 2015.  
 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
**Art. 1º** – Para os fins do disposto no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, ficam identificadas 177 (cento e setenta e sete) funções de Chefe Técnico da Fiscalização e as unidades a que se destinam, na conformidade do Anexo I desta resolução.  
 Parágrafo único – A primeira designação dar-se-á sempre por Ato do Presidente do Tribunal, e as demais por ato do respectivo dirigente nas áreas de fiscalização, de administração ou de informática.  
**Art. 2º** – Na hipótese do §3º do art. 12 da L.C. nº 1.272/2015, o servidor substituído fará jus à gratificação "pro labore" calculada na forma do caput do mesmo artigo, não se levando em conta a situação remuneratória do substituído.  
**Art. 3º** – O valor da gratificação "pro labore" será incorporado, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, aos vencimentos do cargo efetivo do servidor indicado para exercer a função de Chefe Técnico da Fiscalização.  
**Art. 4º** – Esta Resolução aplica-se também aos aposentados e pensionistas com direito à paridade nos termos constitucionais.  
**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**  
**Artigo único** – Os servidores que se encontravam nas situações abrangidas pelo Anexo V da Lei Complementar nº 1.272/15 passam a compor o Quadro do Anexo II desta Resolução.  
**§ 1º** – Na hipótese de nomeação para cargo de provimento em comissão, fica assegurado ao servidor a que se refere o caput deste artigo tão somente o valor da fração da gratificação "pro labore" até então incorporada, aplicando-se esse critério no caso de aposentadoria ou falecimento.  
**§ 2º** – Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo nas hipóteses de designações por tempo determinado.  
 São Paulo, 21 de setembro de 2016.  
**DIMAS EDUARDO RAMALHO** – Presidente  
 ANTONIO ROQUE CITADINI  
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES  
 RENATO MARTINS COSTA  
 CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
 SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
 SAMY WURMAN - Auditor Substituto de Conselheiro

**ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM FUNÇÃO DE CHEFE TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO (Artigo 12 da L.C. nº 1.272/2015)**

AUDES P	3
ATJ-1	1
DF-1.1	1
DF-1.2	1
DF-1.3	1
DF-1.4	1
DF-2.1	1
DF-2.2	1
DF-2.3	1
DF-2.4	1
DF-3.1	1
DF-3.2	1
DF-3.3	1
DF-3.4	1
DF-4.1	1
DF-4.2	1
DF-4.3	1
DF-4.4	1
DF-5.1	1
DF-5.2	1
DF-5.3	1
DF-5.4	1
DF-6.1	1
DF-6.2	1
DF-6.3	1
DF-6.4	1
DF-7.1	1
DF-7.2	1
DF-7.3	1
DF-7.4	1
DF-8.1	1
DF-8.2	1
DF-8.3	1
DF-8.4	1
DF-9.1	1
DF-9.2	1
DF-9.3	1
DF-9.4	1
DF-10.1	1
DF-10.2	1
DF-10.3	1
DF-10.4	1
DCG-1	1
DCG-2	1
DCG-3	1
DCG-4	1
DSF-2.1	1

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 178 • São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2016

SDG-1	1
SDG-3	1
SDG-4	1
UR-1	5
UR-2	5
UR-3	5
UR-4	5
UR-5	5
UR-6	5
UR-7	5
UR-8	5
UR-9	5
UR-10	5
UR-11	5
UR-12	3
UR-13	3
UR-14	3
UR-15	3
UR-16	3
UR-17	3
UR-18	3
UR-19	3
UR-20	3
BIBLIOTECA	1
DTI-1	1
DTI-2	1
Dtec-1	1
Dtec-2	1
Dtec-3	1
Dsis-1	1
Dsis-2	1
Dsis-3	1
Dsis-4	1
DGA-1	1
DGA-2	1
DCF-1	1
DCF-2	1
DCF-3	1
DDP-1	1
DDP-2	1
DDP-3	1
DEF-1	1
DEF-2	1
DEF-3	1
DP-1	1
DP-2	1
DP-3	1
DP-4	1
DP-5	1
DM-1	1
DM-2	1
DM-3	1

DM-4	1
DM-5	1
DT-1	1
DT-2	1
DS-1	1
DS-2	1
DS-3	1
DS-4	1
DS-5	1
DE-1	1
DE-2	1
DE-3	1
DE-4	1
DE-5	1
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>

### QUADRO - ANEXO II SUBANEXO I - DGA / DTI

CARGO	NOME	MAT.
1	CLEIDE MARLEI RIZZATTI TAINO	3744
2	NEIVA FERREIRA ZAVA	4205
3	SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT	3058
4	WILSON HENDEL DA SILVA	1613
5	EDSON SALES JÚNIOR	4458

### QUADRO - ANEXO II SUBANEXO II - SDG

CARGO	NOME	MAT.
1	ALESSANDRA FERNANDES DE MATTOS	4181
2	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3657
3	CONCEIÇÃO APARECIDA PINHO GARCIA	2659
4	CRISTINA DE FÁTIMA R. CASSEANO	1668
5	DEIZE LINS RIFAHÍ	4385
6	DEUSDETE DO NASCIMENTO SANTOS	3562
7	FERNANDO UCHOA GOMES	3564
8	JOSÉ CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA	2195
9	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	3891
10	PAULA MARIA PEKNY R. CAMARGO	4296

### QUADRO - ANEXO II SUBANEXO III - DGA

CARGO	NOME	MAT.
1	MARILENE RODRIGUES	2331
2	SIDNEY MASSAO USHISIMA	3855
3	CARLOS FERRARO	3045
4	FRANCINETE POLICARPO S. VALLILO	3008
5	ROSELY GUARINHO CAPPES	2773

### QUADRO - ANEXO II SUBANEXO IV - DGA - CHEFE DE SEÇÃO

CARGO	NOME	MAT.
1	ANTONIO MACEDO DA SILVA	1448
2	CLÁUDIO OLEGÁRIO	2820
3	GILBERTO LEONETTI COELHO (Aux. Téc. da Fisc.)	3929
4	INEZ BEZERRA GOMES	2926
5	IVONEIDE FERNANDES DO Ó	2216
6	MARIA JOSÉ BRITO MUTA (Aux. Téc. da Fisc.)	2120
7	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	2872
8	SONIA REGINA XAVIER	1700

### QUADRO - ANEXO II SUBANEXO V - DGA - ENCARREGADO DE SETOR

CARGO	NOME	MAT.
1	AFONSO DOS SANTOS	2876
2	JOSÉ ALBERTO SANTOS FIORONI	2847
3	LUCIANO ROSSI	3088
4	SINÉSIO JOSÉ DE ALMEIDA	1494